



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quarta-feira, 27 de março de 2024 - Nº 057

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

23 PESSOAS SÃO PRESAS POR TRÁFICO DE DROGAS E LAVAGEM DE DINHEIRO

O delegado Adyr Martens, titular da 8ª Delegacia Seccional – 8ª DESEC, de Paulista, dirigiu as investigações Operação Ladybug da PCPE teve início há cerca de dois anos, no município de Paulista, Região Metropolitana do Recife. Ao todo, 28 mandados de prisão foram expedidos



No centro da mesa, o delegado-geral da Polícia Civil, Renato Rocha, acompanhado da diretora-adjunta da PCPE, Beatriz Leite; à esquerda, o diretor Integrado Metropolitando (DIM), delegado Paulo Gustavo e, na outra ponta, o titular da Delegacia de Paulista, Adyr Martens

Em mais uma ação, do Juntos pela Segurança, no combate ao tráfico de drogas, 23 pessoas foram presas na Operação Ladybug. Na manhã desta terça-feira (26) policiais civis de Pernambuco cumpriram mandados de prisão na Região Metropolitana do Recife e em outros cinco Estados das Regiões Sudeste, Norte e Sul do país.

Até esta manhã, 23 prisões foram realizadas, sendo oito delas em Pernambuco. Seis alvos são presidiários, todos com mandados de prisão cumpridos. Quatro pessoas foram presas no Paraná; uma em São Paulo; uma no Pará; uma em Santa Catarina; uma em Roraima e outra em Rondônia. Também foram cumpridos todos os 45 mandados de busca e apreensão. Para o delegado-geral da Polícia Civil, Renato Rocha, a Operação é uma pronta-resposta ao crime organizado. “O resultado que trazemos hoje é uma importante atuação no combate ao crime organizado e mostra o tipo de trabalho que a gente vem buscando fazer na Polícia Civil. Além de ressaltar nosso cuidado com a investigação e o compromisso da nossa instituição no combate efetivo e expressivo à criminalidade organizada em nosso Estado”, finalizou o delegado-geral da PCPE.

De acordo com o delegado Adyr Martens, titular da 8ª Delegacia Seccional – 8ª DESEC, com sede em Paulista, que dirigiu as investigações, o tráfico de drogas alimentava empresas fantasmas para lavagem de dinheiro em outros estados. “As empresas recebiam o dinheiro do tráfico realizado em Pernambuco e faziam a lavagem. Algumas vezes convertendo o dinheiro em cryptoativos, para dificultar ainda mais a localização pela polícia”, detalhou o delegado. Segundo ele, a Operação solicitou o bloqueio de 15 milhões de reais, dinheiro ilegal, oriundo de atividades criminosas. “Ainda conseguimos apreender armamentos de guerra e muitas munições nessa ação. Alguns armamentos pesados, como granadas e adaptadores que convertem pistolas em verdadeiras metralhadoras”, contou.

Ainda de acordo com a PCPE, as investigações também apontaram a atuação da organização criminosa em outros crimes, como homicídios e porte de armas.

PARCERIAS IMPORTANTES – As investigações da Operação LadyBug contaram com a atuação da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de Pernambuco – DINTEL e do Laboratório de Lavagem de Dinheiro – LAB/PCPE; além do apoio operacional do Comando de Operações e Recursos Especiais – CORE/PCPE e das Polícias Cíveis dos Estados de São Paulo – PCSP; Paraná – PCPR; Pará – PCPA; Rondônia – PCRO; Mato Grosso – PCMT e Santa Catarina – PCSC.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 057 DE 27/03/2024

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 2196 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **RENATO MÁRCIO ROCHA LEITE**, Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, para participar da 5ª Edição da Feira LAAD *Security & Defense* 2024, na cidade de São Paulo - SP, no período de 02 a 05 de abril de 2024.

ATOS DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nº 1481 – Dispensar **DIEGO PINHEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 272.563-0, da Função Gratificada de Assessor do Departamento de Repressão ao Crime Organizado, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Nº 1482 – Designar **DIEGO PINHEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 272.563-0, para exercer a Função Gratificada de Gestor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 057, de 27/03/2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 41 DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o contido no §2º, Art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 52.907, de 25/05/2022, **RESOLVEM**:

definir os valores a que farão jus, a título de diária, por **dia trabalhado, sem restrição de Sábados, Domingos e Feriados**, aos militares e servidores da **Secretaria de Defesa Social – SDS** que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, denominada de **(Operação Semana Santa)** que ocorrerá nas Áreas Integradas de Segurança (AIS) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 durante o período **de 21 a 31 de Março de 2024**.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	180,00
2) CIVIS: não incluídos no item 1. MILITARES: Aluno oficial, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CFOA, CAS e CFHP.	180,00

Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de Publicação.

Ana Maraíza De Sousa Silva

Secretária de Administração.

Wilson José de Paula

Secretário da Fazenda.

Alessandro Carvalho Liberato de Mattos.

Secretário de Defesa Social.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 902-Fazer retornar à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SERES, o servidor **Romero de Freitas Fischer Vieira**, matrícula nº 2087472, cedido à Secretaria de Defesa Social, a partir de 01.03.2024.

Nº 921-Autorizar a cessão à Secretaria de Defesa Social, do servidor **Fábio José Agra de Melo**, matrícula nº 4160274, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2024.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 89-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.003049/2023-91 (46272373) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 009/2024, de 01/03/2024 (47827268), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil **CLÓVIS COSME DOS SANTOS**, matrícula nº 130.242-6, ocorrida em 09/09/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **KÁTIA CILENE FONSECA MARQUES DOS SANTOS**, viúva.

Nº 90-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002588/2023-11 (46276569) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 009/2024, de 01/03/2024 (47829009), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex -Comissário de Polícia Civil aposentado **AGOSTINHO SILVA FERNANDES**, matrícula nº 102.271-7, ocorrida em 03/09/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para os dependentes habilitados do referido servidor: **SÔNIA MARIA SILVA FERNANDES** e **LUIZ GUSTAVO SILVA FERNANDES**, respectivamente viúva e filho do ex-servidor.

Nº 91-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006071/2023-80 (47372266) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 023, de 01/03/2024 (47405640), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEVERINO RAMOS SOARES**, 3º SGT PM Ref., matrícula nº 17.183-2, ocorrida em 18/11/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **EDNA DOS SANTOS SOARES**, viúva.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como **Parecer GAB/PGE nº 0015/2024 da Procuradoria Geral do Estado** (48325204), **RESOLVE**:

Nº 92-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035732.000038/2023-97 (38748166), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DGP nº 132, de 17/07/2023 (38854547), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço, ocorrido em 25/06/2021, à militar **THAINÁ LETÍCIA DA SILVA BARBOSA**, SD PM, matrícula 122445-0; e

2) **Autorizar** o pagamento da indenização à mencionado militar.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 057, de 27/03/2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2141 – Objeto: Interrupção de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 67 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900037561.000105/2024-99, resolve:

1) Interromper, a Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP) do Cabo PM **Hamul Amon Pinto de Sousa**, matrícula nº 1122428/7º BPM/PMPE, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15, que lhe foi concedida pela Portaria nº 417, publicada no BGSDS nº 014, DE 20/01/2024.

2) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais da policial militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, Considerando a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Juntos pela Segurança; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 02 de 19 maio de 2020, firmado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, Ministério Público do Estado de Pernambuco, Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco, Defensoria Pública do Estado e Secretária de Defesa Social, que prevê e estabelece o uso de ferramentas tecnológicas para viabilização do atendimento à população e fluxo processual e procedimental entre as instituições envolvidas; **Considerando** o disposto nos artigos 5º, inciso X, e 45 da Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis), quanto à expressa possibilidade de adoção de plataformas tecnológicas para o registro de procedimentos de polícia judiciária; **Considerando**, por fim, a disponibilização temporária de Delegados de Polícia para atuarem visando assegurar à população a prestação de serviços essenciais de segurança pública, notadamente aqueles relacionados ao atendimento de ocorrências policiais fora do horário de expediente ordinário das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco, conforme previsão do Decreto nº 48.800, de 11/03/2020, e o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, disciplinado na Portaria SDS nº 7122, de 27/12/2023, e Portaria GAB/PCPE nº 518, de 27/12/2023, **RESOLVE:**

Nº 2142 – Designar o Delegado de Polícia **João Baptista de Britto Alves Filho**, matrícula nº 2139065, titular da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição - Engenho Maranguape, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição - Maria Farinha, ambas da 8ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, no período de 1 a 30/04/2024, em razão da disponibilização temporária de sua titular, o Delegado de Polícia **Mamedes Xavier de Oliveira**, matrícula nº 3864790, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, conforme CI nº 64/2024 (47526714), da 8ª DESEC, e Despacho 1203 (47691469), da SUBCP contidos no SEI nº 3900000814.000088/2024-61.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2143 – Dispensar o Delegado de Polícia Francisco **Waldo Menezes Uchoa Saraiva**, matrícula nº 2725940, da chefia da Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição - Ipubi, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando "...compôr o efetivo da 24ª DESEC, bem como para o atendimento das metas do Programa Juntos pela Segurança...", conforme CI nº 73/2024 (47863620), da 24ª DESEC, e Despacho 1357 (47974310), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000825.000129/2024-90.

Nº 2144 – Designar o Delegado de Polícia **Jadson Batista de Oliveira**, matrícula nº 4456718, titular da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição - Ipubi, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI nº 73/2024 (47863620), da 24ª DESEC, e Despacho 1357 (47974310), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000825.000129/2024-90.

Nº 2145 – Designar o Delegado de Polícia Francisco **Waldo Menezes Uchoa Saraiva**, matrícula nº 2725940, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, ficando dispensado o Delegado de Polícia **João Vaz Gadelha de Aguiar**, matrícula nº 445679-3, conforme CI nº 68/2024 (47862361), da 24ª DESEC, e Despacho 1358 (47974407), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000825.000124/2024-67.

Nº 2146 – Designar o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 2724510, titular da 1ª Delegacia de Combate à Corrupção Recife, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção Recife, ambas do DRACCO/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 25/03 a 08/04/2024, em razão das férias do Delegado de Polícia **Rodolfo de Araújo Bacelar**, matrícula nº 2724901, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1245, de 22/02/2024, pelo mesmo período,

conforme CI nº 19/2024 (47897099), da 2ª DECCOR, e Despacho 1444 (48053357), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000948.000047/2024-59.

Nº 2147 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Paixão Fernandes**, matrícula nº 4456599, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 201ª Circunscrição - Ouricuri da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil GEPC-4, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Cleideni Moraes dos Santos**, matrícula nº 386509-6, conforme CI nº 66/2024 (47861440), da 24ª DESEC, e Despacho 1402 (48018584), da SUBCP, contidos no SEI nº (3900000825.000122/2024-78).

Nº 2148 – Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teófilo de Oliveira**, matrícula nº 2724448, titular da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição - Tamandaré, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 18/03 a 01/04/2024, em razão da primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago de Brito Fernandes**, matrícula nº 445687-4, conforme CI nº 73/2024 (47849493), da 13ª DESEC, e Despacho 1447 (48057987), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000908.000111/2024-78.

Nº 2149 – Designar o Delegado de Polícia **Guilherme Ramos Mesquita de Freitas**, matrícula nº 2139308, para exercer a chefia da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil GEPC-1, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Joel Venâncio da Silva Junior**, matrícula nº 196677-4, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 112/2024 (47991755), da DIM, e Despacho 1461 (48076322), da SUBCP, contidos no SEI nº (3900000013.001116/2024-92).

Nº 2150 – Designar o Delegado de Polícia **Joel Venâncio da Silva Junior**, matrícula nº 1966774, para exercer a chefia da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 1, símbolo GEPC-1, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Wlademir Lacerda Melquiades**, matrícula nº 208426-0, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 111/2024 (47991186), da DIM, e Despacho 1463 (48087438), da SUBCP, contidos no SEI nº (3900000013.001115/2024-48).

Nº 2151 – Designar o Delegado de Polícia **Luiz Paulo dos Santos**, matrícula nº 4366905, titular da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição - Escada, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 14 a 28/03/2024, em razão da primeira parcela de férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Jéssica Martins Dantas de Oliveira**, matrícula nº 436693-0, conforme CI nº 43 (47862217), da 12ª DESEC, e Despacho 1432 (48043870), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000878.000084/2024-38.

Nº 2152 – Designar a Delegada de Polícia **Letícia de Melo Castro**, matrícula nº 4456831, titular da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/04/2024, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Lucas Tavares Fernandes**, matrícula nº 445661-0, conforme CI nº 211/2024 (48117299), da 6ª DESEC, e Despacho 1518 (48161967), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000812.000271/2024-86.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Juntos pela Segurança; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 7122 DE 26/12/2023; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB/PCPE nº 518, DE 27/12/2023 que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Nº 2153 – Determinar que o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 3865142, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 22, no período de 01 a 30/04/2024, conforme Despachos 972 (48102084), da DINTER-2, e 1499 (48124042) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000623.000094/2024-65.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2154 – Designar o Delegado de Polícia **Edmilson Batista Ferreira Júnior**, matrícula nº 2960451, para responder pelo expediente da Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Rivelino Ferreira de Moraes**, matrícula nº 299165-9, no período 03 a 17/04/2024, conforme Despachos 2009 (47902287), da DIAG, e 1505 (48134246), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000683.000006/2024-11.

Nº 2155 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto Wanderley de Miranda**, matrícula nº 1917870, titular da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de licença médica do seu titular, o Delegado de Polícia **Francisco Lucégenes Lucena Diógenes**, matrícula nº 272483-9, no período de 05 a 18/03/2024, conforme CI nº 164/2024 (47581301), da 6ª DESEC, e Despacho 1154 (47613385), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000812.000212/2024-16.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2156 – Determinar que o Delegado de Polícia **Fábio Roberto de Castro Costa**, matrícula nº 4367170, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 - AIS 13, **no período de 01 a 30/04/2024**, conforme CI nº 75/2024 (47991290), da GCOI-1, e Despacho 1549 (48221782), da SUBCP, contidas no SEI nº 3900000731.000123/2024-61.

Nº 2157 – Determinar que o Delegado de Polícia **Thiago de Brito Fernandes**, matrícula nº 4456874, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 - AIS 13, **no período de 01 a 30/04/2024**, conforme CI nº 75/2024 (47991290), da GCOI-1, e Despacho 1549 (48221782), da SUBCP, contidas no SEI nº 3900000731.000123/2024-61.

Nº 2158 – Determinar que o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 2724766, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 - AIS 13, **no período de 01 a 30/04/2024**, conforme CI nº 75/2024 (47991290), da GCOI-1, e Despacho 1549 (48221782), da SUBCP, contidas no SEI nº 3900000731.000123/2024-61.

Nº 2159 – Determinar que o Delegado de Polícia **Thiago Conde Ferreira Farias**, matrícula nº 4366697, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 - AIS 13, no período de 01 a 30/04/2024, conforme CI nº 75/2024 (47991290), da GCOI-1, e Despacho 1549 (48221782), da SUBCP, contidas no SEI nº 3900000731.000123/2024-61.

Nº 2160 – Determinar que o Delegado de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 1964887, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 16ª Delegacia Seccional de Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 16 - AIS 16, **no período de 01 a 30/04/2024**, conforme CI nº 75/2024 (47991290), da GCOI-1, e Despacho 1549 (48221782), da SUBCP, contidas no SEI nº 3900000731.000123/2024-61.

Nº 2161 – Determinar que o Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, matrícula nº 3865240, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 16ª Delegacia Seccional de Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 16 - AIS 16, **no período de 01 a 30/04/2024**, conforme CI nº 75/2024 (47991290), da GCOI-1, e Despacho 1549 (48221782), da SUBCP, contidas no SEI nº 3900000731.000123/2024-61.

Nº 2162 – Determinar que o Delegado de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 2724847, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 16ª Delegacia Seccional de Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 16 - AIS 16, **no período de 01 a 30/04/2024**, conforme CI nº 75/2024 (47991290), da GCOI-1, e Despacho 1549 (48221782), da SUBCP, contidas no SEI nº 3900000731.000123/2024-61.

Nº 2163 – Determinar que o Delegado de Polícia **Juliano de Medeiros Ferronato**, matrícula nº 4366883, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 16ª Delegacia Seccional de Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 16 - AIS 16, **no período de 01 a 30/04/2024**, conforme CI nº 75/2024 (47991290), da GCOI-1, e Despacho 1549 (48221782), da SUBCP, contidas no SEI nº 3900000731.000123/2024-61.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2164 – Designar o Delegado de Polícia **Edmilson Batista Ferreira Júnior**, matrícula nº 296045-1, para responder pela Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, **no período de 05/02 a 04/04/2024**, em razão e licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Hálysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, conforme CI nº 21/2024 (46923822), da DIAG, e Despacho 1285 (46925767), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000012.000387/2024-31.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2165 – Designar o Delegado de Polícia **Marconi Lustosa Félix Filho**, matrícula nº 3864405, para exercer a função de Adjunto na 5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Goiana, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE, ambas da DIRESP, considerando a "...remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de operacionais nas áreas de atuação da 5ª DPRN...", conforme CI nº 353/2024 (47852625), da DIRESP, e Despacho 1396 (48016896), do SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.001920/2024-52.

Nº 2166 – Designar o Delegado de Polícia **Ailton Junior de Oliveira Silva**, matrícula nº 3864847, para exercer a função de Adjunto na 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada tem o objetivo de auxiliar, principalmente, o combate aos crimes de CVLI ocorridos na área da AIS-5, atingido as metas estabelecidas pela DIRESP e pelo Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI nº 352/2024 (47851606), da DIRESP, Despachos 974 (48162367), da UNIMOPE, e 2098 (48174150), da DIRESP, contidos no SEI nº 3900000023.001919/2024-28.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2167 – Dispensar a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 3864154, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Glória do Goitá, ambas da 12ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 09/03/2024, designada através da Portaria SDS nº 1384, de 28/02/2024, conforme CI nº 24/2024 (48271551), da DIVFUNG, e Despacho 1019 (48304004), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 39000000601.000022/2024-76.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2168 – Designar o Delegado de Polícia **Moisés Teixeira Barbosa**, matrícula nº 97819-1, adjunto da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para responder pelo expediente da referida Delegacia, **no período de 01 a 30/04/2024**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José**

Alexandre Amorim da Silva, matrícula nº 386477-4, conforme CI nº 30/2024 (47787948), da 10ª DESEC, e Despacho 1391 (48015644), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000816.000120/2024-98.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Juntos pela Segurança; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 7122, de 26/12/2023; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB/PCPE nº 518, de 27/12/2023, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE**:

Nº 2169 – Determinar que o Delegado de Polícia **Mamedes Xavier de Oliveira**, matrícula nº 3864790, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro**, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 - AIS 07, **no período de 1 a 29 de abril 2024**, conforme CI nº 102/2024 (47495303), da DIM, e Despacho 1108 (47522681), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.000966/2024-73;

Nº 2170 – Determinar que a Delegada de Polícia **Lidia Mara Barci Teles de Andrade**, matrícula nº 2725185, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro**, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 - AIS 07, **no período de 04 a 28/04/24**, conforme CI nº 102/2024 (47495303), da DIM, e Despacho 1108 (47522681), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.000966/2024-73;

Nº 2171 – Determinar que a Delegada de Polícia **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**, matrícula nº 2991667, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro**, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 - AIS 07, **no período de 02 a 30/04/2024**, conforme CI nº 102 (47495303) da DIM, e Despacho 1108 (47522681), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.000966/2024-73;

Nº 2172 – Determinar que o Delegado de Polícia **Marcelo Almeida Guerra**, matrícula nº 2139260, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro**, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 - AIS 07, **no período de 03 a 27/04/2024**, conforme CI nº 102 (47495303), da DIM, e Despacho 1108 (47522681), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.000966/2024-73;

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2173 – Dispensar o Delegado de Polícia **Lamartine Salvador Fontes Filho**, matrícula nº 2725177, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 203ª Circunscrição – Bodocó, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, designado através da Portaria SDS nº 069, de 05/01/2024, conforme CI nº 69/2024 (47862571), da 24ª DESEC, e Despacho 1409 (48021047), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000825.000125/2024-10.

Nº 2174 – Designar o Delegado de Polícia **Lamartine Salvador Fontes Filho**, matrícula 2725177, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 203ª Circunscrição - Bodocó, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição - Santa Cruz de Malta, ambas da 24ª

DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando a "... necessidade de promover ajustes pontuais, bem como a necessidade de implantação de uma melhor readequação das equipes...", conforme CI nº 69/2024 (47862571), da 24ª DESEC, e Despacho 1409 (48021047), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000825.000125/2024-10.

Nº 2175 – Designar o Delegado de Polícia **Lamartine Salvador Fontes Filho**, matrícula nº 2725177, titular da Delegacia de Polícia da 203ª Circunscrição - Bodocó, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição - Santa Cruz de Malta, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de sua vacância, até ulterior deliberação, conforme CI nº 69/2024 (47862571), da 24ª DESEC, e Despacho 1409 (48021047), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000825.000125/2024-10.

Nº 2176 – Dispensar o Delegado de Polícia **Bruno Paixão Fernandes**, matrícula nº 445659-9, da chefia da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina, da DINTER-2, conforme CI nº 67/2024 (47862140), da 24ª DESEC, e Despacho 1411 (48021868), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000825.000123/2024-12.

Nº 2177 – Designar o Delegado de Polícia **João Vaz Gadelha Aguiar**, matrícula nº 445679-3, para exercer a chefia da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina, da DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, considerando a "... necessidade de promover ajustes pontuais, bem como a necessidade de implantação de uma melhor readequação das equipes...", conforme CI nº 67/2024 (47862140), da 24ª DESEC, e Despacho 1411 (48021868), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000825.000123/2024-12.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Juntos pela Segurança; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 02 de 19 maio de 2020, firmado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, Ministério Público do Estado de Pernambuco, Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco, Defensoria Pública do Estado e Secretária de Defesa Social, que prevê e estabelece o uso de ferramentas tecnológicas para viabilização do atendimento à população e fluxo processual e procedimental entre as instituições envolvidas; **Considerando** o disposto nos artigos 5º, inciso X, e 45 da Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis), quanto à expressa possibilidade de adoção de plataformas tecnológicas para o registro de procedimentos de polícia judiciária; **Considerando**, por fim, a disponibilização temporária de Delegados de Polícia para atuarem visando assegurar à população a prestação de serviços essenciais de segurança pública, notadamente aqueles relacionados ao atendimento de ocorrências policiais fora do horário de expediente ordinário das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco, conforme previsão do Decreto nº 48.800, de 11/03/2020, e o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providência, disciplinado na Portaria SDS nº 7122, de 27/12/2023, e Portaria GAB/PCPE nº 518, de 27/12/2023, **RESOLVE**:, **resolve**:

Nº 2178 – Designar o Delegado de Polícia **Augusto Cleriston de Castro Lustosa Angelim**, matrícula nº 386482-0, Adjunto da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, ambas da 1ª DESEC/, no período de 01 a 30/04/2024, em razão da disponibilização temporária de sua titular, a Delegada de Polícia **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**, matrícula nº 299166-7, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, conforme CI nº 50 (47796179), da 1ª DESEC, e Despacho 1301 (47864147), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000807.000060/2024-12.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Juntos pela Segurança; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o disposto na

Portaria GAB/SDS nº 7122, de 26/12/2023; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB/PCPE nº 518, de 27/12/2023, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE**:

Nº 2179 – Determinar que a Delegada de Polícia **Cecília Delgado Nunes de Alencar**, matrícula 4366603, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições das Áreas Integradas de Segurança AIS 1 a 10, **no período de 31/03 a 29/04/2024**, conforme CI nº 19/2024 (48032209), da DIRESP, e Despacho 1512 (48145580), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 2180 – Determinar que o Delegado de Polícia **Victor Leite Moraes**, matrícula nº 2725827, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, área de abrangência em todas as circunscrições das Áreas Integradas de Segurança AIS 1 a 10, **no período de 31/03 a 29/04/2024**, conforme CI nº 19/2024 (48032209), da DIRESP, e Despacho 1512 (48145580), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 2181 – Determinar que o Delegado de Polícia **Rodrigo Medeiros Ribas**, matrícula nº 4456688, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, área de abrangência em todas as circunscrições das Áreas Integradas de Segurança AIS 1 a 10, **no período de 31/03 a 29/04/2024**, conforme CI nº 19/2024 (48032209), da DIRESP, e Despacho 1512 (48145580), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 2182 – Determinar que a Delegada de Polícia **Rhayssa Vasconcelos de Alencar**, matrícula nº 4456726, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições das Áreas Integradas de Segurança AIS 1 a 10, **no período de 31/03 a 29/04/2024**, conforme CI nº 19/2024 (48032209), da DIRESP, e Despacho 1512 (48145580), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 2183 – Determinar que o Delegado de Polícia **Natalia Tatagiba Littig Sales**, matrícula nº 4459733, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições das Áreas Integradas de Segurança AIS 1 a 10, **no período de 31/03 a 29/04/2024**, conforme CI nº 19/2024 (48032209), da DIRESP, e Despacho 1512 (48145580), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

Nº 2184 – Determinar que o Delegado de Polícia **Marcos César Barbosa Maggi**, matrícula nº 3865134, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, área de abrangência em todas as circunscrições das Áreas Integradas de Segurança AIS 1 a 10, **no período de 31/03 a 29/04/2024**, conforme CI nº 19/2024 (48032209), da DIRESP, e Despacho 1512 (48145580), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, Considerando a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Juntos pela Segurança; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 7122, de 26/12/2023; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o

disposto na Portaria GAB/PCPE nº 518, de 27/12/2023, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Nº 2185 – Determinar que a Delegada de Polícia **Lidia Mara Barci Teles de Andrade**, matrícula nº 272518-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 - AIS 07, **no período de 01 a 30 de abril de 2024**, conforme CI nº 68/2024 (47919214) da 4ª DESEC, e Despacho 1412 (48022111), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000810.000059/2024-39.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2186 – Designar o Delegado de Polícia **Ademar Cândido de Oliveira**, matrícula nº 102266-0, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, ficando dispensada a Delegacia de Polícia **Ligia Cardoso Correia Sales**, matrícula nº 272799-5, considerando a "...necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de gestão nas áreas de atuação do DEPOMA...", conforme CI nº 355 (47882973), da DIRESP, e Despacho 1354 (47971174), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.001943/2024-67.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, *caput*, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

Nº 2187 – Determinar que o Delegado de Polícia **Marcos de Castro Guimarães Júnior**, matrícula nº 386512-6, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, **no período de 16 a 31/03/2024**, conforme CI nº 351 (47848063), da GCOE/DIRESP, e Despacho 1348 (47961323), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.001917/2024-39.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2188 – Revogar a Portaria SDS nº 1417, de 28/02/2024, referente à disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Marcos de Castro Guimaraes Júnior**, matrícula nº 3865126, a contar de 17/03/2024, para exercer suas funções na Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do DHPP, conforme Despachos 1891 (47850709), da DIRESP, e 1349 (47965429), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001001.000032/2024-33.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2189 – Designar o Delegado de Polícia **Élson Lima de Gouveia**, matrícula nº 3933210, titular da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante da primeira parcela das férias de seu titular o Delegado de Polícia **José João de Oliveira Lins**, matrícula nº 2960567, **no período de 04 a 18/03/2024**, conforme CI nº 35/2024 (47600050) da 12ª DESEC, e Despacho 1250 (47748741), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000878.000067/2024-09.

Nº 2190 – Designar o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332, titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, da 8ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante da primeira parcela das férias de seu titular o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 2960397, **no período de 01 a 15/04/2024**, conforme CI nº 67/2024 (47747812) da 8ª DESEC, e Despacho 1300 (47864084), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000814.000090/2024-30.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2191 – Dispensar a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 386415-4, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Glória do Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 09/03/2024**, designada através da Portaria SDS nº 1384, de 28/02/2024, conforme CI nº 36/2024, da 12ª DESEC, e Despacho 1322 (47916359), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000878.000074/2024-01.

Nº 2192 – Designar a Delegada de Polícia **Millene Dinara Pereira Silva**, matrícula nº 445689-0, Adjunta da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição - Caruaru, para responder pelo expediente da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da licença prêmio de seu titular, o Delegado de Polícia **Wilton de Sousa Santana**, matrícula nº 213918-9, **no período de 02/04 a 01/05/2024**, conforme CI nº 150/2024 (47934095), da 14ª DESEC, e Despacho 1368 (47991059), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000909.000170/2024-36.

Nº 2193 – Designar o Delegado de Polícia **Alysson Christopher Silva Freire**, matrícula nº 436667-0, Adjunto da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição - Barra de Guabiraba, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da 1ª parcela de férias do Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, **no período de 01 a 15/04/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3106, de 31/05/2023, conforme CI nº 147/2024 (47878706), da 14ª DESEC, e Declaração 6 (47992826), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000909.000164/2024-89.

Nº 2194 – Designar o Delegado de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, titular da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição - Altinho, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da 1ª parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, **no período de 01 a 15/04/2024**, conforme CI nº 148/2024 (47883366), da 14ª DESEC, e Despacho 1369 (47991516), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000909.000165/2024-23.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 2195 – Remover o Comissário de Polícia **Silva Filho**, matrícula nº 553-4, do Núcleo de Inteligência da 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, da DINTER-2, para a Diretoria de Inteligência, do GABPCPE, "...a fim de regularizar sua lotação...", conforme CI nº 21/2024 (47006384), da UOP/DINTEL, e Despacho 1445 (48054247), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000699.000023/2024-89.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 2196 – Remover a Escrivã de Polícia **Elvanice Alves da Assunção**, matrícula nº 273326-9, da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP/GCOE, para a 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN, ambas da DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de

recomposição de efetivo...", conforme CI nº 359/2024, da DIRESP, e Despacho 1332 (47926045), contidos no SEI nº 3900000023.001968/2024-61.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2197 – Remover o Escrivão de Polícia **Moises Gomes do Nascimento**, matrícula nº 273687-0, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, para a 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Olinda, do DPMUL/GCOE, ambas da DIRESP, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando que "... A solicitação se deve as mudanças que estão sendo implementadas no efetivo da Delegacia de Polícia, a fim de lotar servidores que possuam perfil pra laborar com a temática de violência doméstica e familiar contra a mulher...", conforme CI nº 38/2024, e a concordância do servidor (47190676), ambas da 15ª DEAM, contidos SEI nº 3900001301.000105/2024-11.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2198 – Remover o Agente de Polícia **Sobral Junior**, matrícula nº 640-9, da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a Diretoria de Inteligência, do GABPCPE, considerando que "...Tal solicitação baseia-se no interesse demonstrado pelo policial, bem como em seu perfil adequado para atender as demandas desta diretoria...", conforme CI nº 59/2024, da DINTEL, e Despacho 1308 (47879906), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000006.000302/2024-01.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2199 – Remover o Comissário de Polícia **Barbosa de Moraes**, matrícula nº 686-8, do Núcleo de Inteligência da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da DINTER-1, para a 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos...", conforme CI nº 67/2024, da DIM, Despachos 670 (47861452), da DINTEL, e 1443 (47064858), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000600/2024-02.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2200 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900037614.000081/2024-13, resolve:

1) Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), a contar de 01/04/2024, em favor do Cabo PM **Rhafael Woeste Moreira dos Anjos**, matrícula nº 1159496/ 1º BIEsp/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Juntos pela Segurança; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 02 de 19 maio de 2020, firmado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, Ministério Público do Estado de Pernambuco, Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco, Defensoria Pública do Estado e Secretária de Defesa Social, que prevê e estabelece o uso de ferramentas

tecnológicas para viabilização do atendimento à população e fluxo processual e procedimental entre as instituições envolvidas; **Considerando** o disposto nos artigos 5º, inciso X, e 45 da Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis), quanto à expressa possibilidade de adoção de plataformas tecnológicas para o registro de procedimentos de polícia judiciária; **Considerando**, por fim, a disponibilização temporária de Delegados de Polícia para atuarem visando assegurar à população a prestação de serviços essenciais de segurança pública, notadamente aqueles relacionados ao atendimento de ocorrências policiais fora do horário de expediente ordinário das Unidades da Polícia Civil de Pernambuco, conforme previsão do Decreto nº 48.800, de 11/03/2020, e o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providência, disciplinado na Portaria SDS nº 7122, de 27/12/2023, e Portaria GAB/PCPE nº 518, de 27/12/2023, **RESOLVE:**

Nº 2201 – Designar o Delegado de Polícia **Alessandro Menezes Orico**, matrícula nº 3864693, titular da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, ambas da 4ª DESEC, **no período de 01 a 30/04/2024**, em razão da disponibilização temporária de sua titular, a Delegada de Polícia Lídia Mara Barci Teles de Andrade, matrícula nº 272518-5, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, conforme CI nº 68/2024 (47919214), da 4ª DESEC, e Despacho 1412 (48022111), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000810.000059/2024-39.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 2202 – I – **Dispensar ex-offício** o 1º Tenente RRPM **Valdir Sabino dos Santos**, matrícula nº 1188429/PS 13/GMPE/SDS, do exercício de **Supervisor de Posto** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver sido julgado **incapaz** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. II – **Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – **Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **22/03/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 2203 – I- **Dispensar ex-offício** o 2º Tenente RRBM **José Edson da Silva**, matrícula nº 1024663/PS 23/GMPE/SDS, do exercício de Assessor Técnico-Administrativo da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. II – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **26/03/2024**.

Nº 2204 –I- **Dispensar ex-offício** o 2º Sargento RRPM **Severino Neres Barbosa**, matrícula nº 1071939/PS 16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. II – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **26/03/2024**.

Nº 2205 – I- **Dispensar ex-offício**, o Subtenente RRPM **Marcos Antônio do Nascimento**, matrícula nº 1038850/PS 07/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. II – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **29/03/2024**.

Nº 2206 – I-**Dispensar ex-offício**, o Cabo RRPM **Josias Alves do Nascimento**, matrícula nº 1024418/PS 21/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. II – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **30/03/2024**.

Nº 2207 – I-**Dispensar ex-offício**, o Subtenente RRBM **Alfredo Sátiro da Silva**, matrícula nº 1026488/PS 06/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. II – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **31/03/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2208 – Dispensar a Soldado PM **Luciana da Silva Souza**, matrícula nº 1209990, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido no Ofício nº 162 – SDS - COLS, SEI 3900009142.000115/2024-20.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

Nº 2209 – Remover o Agente de Polícia **Josiel Macena da Silva**, matrícula nº 399912-2, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI, para a Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "... que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de gestão nas áreas de atuação da DHMS..." conforme CI nº 368/2024 (48011693), da DIRESP, e Despacho 1414(48024046), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.002017/2024-17.

Nº 2210 – Remover o Agente de Polícia **Flávio Bomfim Veloso**, matrícula nº 319844-8, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "... que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de gestão nas áreas de atuação da DHMS..." conforme CI nº 367/2024, da DIRESP, e Despacho 1405(48019555), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.002016/2024-64.

Nº 2211 – Remover o Agente de Polícia **Emmanuel Nilson Medeiros Lima**, matrícula nº 388023-0, da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, para a Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, do DRACCO, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de gestão nas áreas de atuação da DHMS..." conforme CI nº 369/2024 (48012550), da DIRESP, e Despacho 1417 (48025790), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.002018/2024-53.

Nº 2212 – Remover o Agente de Polícia **Aldeclin Santos da Silva Filho**, matrícula nº 350618-5, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a necessidade de realizar gestão para adequar os perfis profissionais dos servidores e suas capacidades técnica e profissional...", conforme CI nº 114/2024, da DIM, e Despacho 1420 (48027961), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.001118/2024-81.

Nº 2213 – Remover o Comissário de Polícia **Cleivson Santiago de Almeida Silva**, matrícula nº 350679-7, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a necessidade de realizar gestão para adequar os perfis profissionais dos servidores e suas capacidades técnica e profissional...", conforme CI nº 114/2024, da DIM, e Despacho 1420(48027961), da SUBCP, (SEI nº 3900000013.001118/2024-81)

Nº 2214 – Remover o Comissário de Polícia **Tiago dos Santos Pessoa**, matrícula nº 320323-9, da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a necessidade de realizar gestão para adequar os perfis profissionais dos servidores e suas capacidades técnica e profissional...", conforme CI nº 114/2024, da DIM, e Despacho 1420(48027961), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.001118/2024-81.

Nº 2215 – Remover a Escrivã de Polícia **Valquíria Gomes dos Santos Melo**, matrícula nº 320110-4, da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravata, da 12ª DESEC/GCOI 1/DINTER 1, para a Divisão de Cadastro de Pessoal, da UNIAP/DIRH/SUBCP/GABPCPE, considerando que a "... servidora em questão encontrar-se em processo de aposentadoria, cuja portaria ainda não foi publicada...", conforme CI nº 9/2024, da UNIAP, e Despacho 1238 (48026753), da GCOI-1, contidos no SEI nº 3900000060.000265/2024-79.

Nº 2216 – Permutar o Agente de Polícia **Manoel Mauricio Lemos de Sá Cruz Júnior**, matrícula nº 350695-9, da Unidade de Administração, Planejamento e Logística, do CORE, para a 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN/DIRESP, e desta para aquela o Agente de Polícia **Marcos Antônio de Araújo Júnior**, matrícula nº 273673-0, conforme CI nº 54/2024 (47635296), do CORE, concordância dos servidores (47603997, 48004045), e Despacho 1464 (48091421), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000717.000050/2024-96.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2217 – Remover o Agente de Medicina Legal **José Vital Alves Cabral**, matrícula nº 3867935, da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, (390301427000), **com efeito retroativo ao dia 21/03/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 2218 – Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Nome: TIAGO JOSÉ FREITAS CAVALCANTI

Graduação: 1º TENENTE PM

Matrícula: 1189565

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2024.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a contar de 01 de abril de 2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2219 – Remover o Perito Criminal **Ossamu Lima Tashiro**, matrícula nº 4018303, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó - URPOCSM/GGPOC/SDS para a Secretaria Executiva de Gestão Integrada-SEGI/SDS, **com efeito retroativo ao dia 19/02/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, **resolve**:

Nº 2220 – Transferir o Major BM **Fábio Severino da Silva**, matrícula nº 7980108, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS/SDS, 390601385C50.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2221 – Dispensar o Cabo PM **Alexsandro Cardoso de Souza Alves**, matrícula nº 1139991, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido no CI nº 2176/2024-SEGI/SDS (48084151), SEI 3900009572.000031/2024-26.

Nº 2222 – Atribuir ao Cabo PM **Edmar Soares de Oliveira**, matrícula nº 1138499, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009572.000031/2024-26.

Nº 2223 – Atribuir ao Soldado PM **Silney Sandry Da Silva Braga**, matrícula nº 1210718, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009572.000031/2024-26.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2224 – Transferir a Tenente Coronel PM **Andreza de Araújo Silva**, matrícula nº 9808159, da Secretaria Executiva de Defesa Social/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, **a contar de 01/04/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000904.000020/2024-72 – ERIKA THEMISTOCLES DE FREITAS ARAÚJO, matrícula nº 272792-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 420/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 23/02/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 164/DGP-2, de 19 de março de 2024. Reversão de Militar. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 78, da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18 resolve: **1 - REVERTER** o Sd 1209701/Armstrong Barbosa dos Santos Junior, por ter sido posto em liberdade, em cumprimento ao Alvará de Soltura nº 0001009-57.2023.8.17.5590.05.0002-08, conforme o Of. nº 113/24-CREED; **2 - CLASSIFICAR** o militar no 25º BPM; **3 - A presente Portaria** entra em vigor a contar de 14/03/2024.

Coronel **QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**
Comandante Geral da PMPE
(SEI: 48097309).

Nº 165/DGP-2, de 19 de março de 2024. Reversão de Militar. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 78, da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18 resolve: **1 - REVERTER** o Sd 1210734 Cândido Anchieta Machado Feitosa, por haver retornado a exercer suas funções policiais na atividade meio, conforme laudo encaminhado através do Of. nº 236/24-9ºBPM; **2 - CLASSIFICAR** o militar no 9ºBPM; **3 - A presente Portaria** entra em vigor a contar de 09/02/2024.

Coronel **QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**

Comandante Geral da PMPE

(SEI: 48100120).

Nº 166/DGP-2, de 20 de março de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, II da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, resolve: **1 - AGREGAR** o Cb 1181009/17BPM Rafael Leão de Souza, a/c de 09/11/2023, Memo nº 177/24 –DGP4; e o 1ºSGT 9309888/19BPM Everaldo de Almeida Macedo, a/c de 27/06/2023, Memo nº 134/24 –DGP4 consoante expedição das atas de saúde, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial militar pela Junta Superior de Saúde - JSS, não sendo possível a Readaptação, enquanto tramita o processo de reforma, conforme respectivos memorandos; **2 - TORNAR** os militares ADIDO às suas Unidades de origem; **3 - DETERMINAR** que a DGP tome as providências decorrentes; **4 - DETERMINAR** que a OME de adição cientifique o militar quanto a agregação e processo contínuo de reforma.

Coronel **QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**

Comandante Geral da PMPE

(SEI: 48122904).

Nº 175/DGP-3, de 21 de março de 2024. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 - TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 18MAR2024, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 115386-2/BPChoque – José Roberto Cavalcanti Coelho, RG nº 55834/PMPE, filho de José Roberto Ribeiro Coelho e de Dayse Batista Cavalcanti, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Agente de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte; **2 - DETERMINAR** que o Comandante do BPChoque, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições.

CORONEL **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**

Comandante Geral da PMPE

(SEI: 48181829).

Nº 179/DGP-3, de 22 de março de 2024. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 - TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 18MAR2024, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 120197-2/3º BPM - Flavio Wikliff Batista da Silva, RG nº 59047/PMPE, filho de Francisco Batista Pereira e de Jacinta Rodrigues da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Agente de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte; **2 - DETERMINAR** que o Comandante do 3º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições.

CORONEL **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**

Comandante Geral da PMPE

(SEI: 48234335).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 057, de 27/03/2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 28 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 25 DE MARÇO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 26 de março de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 930201-8, **ELINALDO LOPES LINS;** e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. **LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca** - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 057, de 27/03/2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

ERRATA: TERMO DE CONTRATO Nº 041/2023-DASIS, ONDE SE LÊ: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2023-DASIS. LEIA-SE: TERMO DE CONTRATO Nº 041/2023-DASIS. Recife, 27/MAR/2024. TEN CEL QOPM NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO – Diretor Adjunto da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 3ª da ARP Nº 086/23 celebrado com a empresa HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/ MF nº 42.705.829/0001-30, proc.0380.2022.CPLII.PE.0035. DASIS, Objeto: medic. oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o CMH - PMPE/CBMPE, vigência 13/09/23 à 12/09/24. Recife 15/09/23, Ext. 3ª da ARP Nº 083/23 celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ/MF nº 11.563.145/0001-1709.053.134/0009-00, proc.0380.2022.CPLII.PE.0035.DASIS, Objeto: medic. oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o CMH - PMPE/CBMPE, vigência 11/09/23 à 10/09/24. Ext. 3ª da ARP Nº 090/23 celebrado com a empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ/MF nº 28.911.309/0001-52, proc.0016.2023. CPL II.PE.0001.DASIS, Objeto: MEDIC. CONTROLADOS, para o CMH - PMPE/CBMPE, vigência 13/09/23 à 12/09/24. Ext. 3ª da ARP Nº 091/23 celebrado com a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 05.400.006/0001-70, proc.0016.2023. CPL II.PE.0001.DASIS, Objeto: MEDIC. CONTROLADOS, para o CMH - PMPE/CBMPE, vigência 13/09/23 à 12/09/24. Recife 14/09/23, Ext. 3ª da ARP Nº 074/23 celebrado com a empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ/MF nº 11.563.145/0001-17, proc.0380.2022.CPLII. PE.0035.DASIS, Objeto: medic. oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o CMH - PMPE/ CBMPE, vigência 11/09/23 à 10/09/24. Ext. 3ª da ARP Nº 092/23 celebrado com a empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.788.766/0001-05, proc.0016.2023. CPL II.PE.0001.DASIS, Objeto: MEDIC. CONTROLADOS, para o CMH - PMPE/CBMPE, vigência 11/09/23 à 10/09/24. Ext. 3ª da ARP Nº 076/23 celebrado com a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ/MF nº 08.674.752/0001- 40, proc.0380.2022.CPLII.PE.0035.DASIS, Objeto: medic. oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o CMH - PMPE/CBMPE, vigência 04/09/23 à 03/09/24. Ext. 3ª da ARP Nº 082/23 celebrado com a empresa UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 35.253.360/0001-80, proc.0380.2022.CPLII.PE.0035. DASIS, Objeto: medic. oncológicos orais contidos no protocolo da oncologia e onco hematologia, para o CMH - PMPE/CBMPE, vigência 04/09/23 à 03/05/24. Ext. 3ª da ARP Nº 088/23 celebrado com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF nº 08.778.201.0001-26, proc.0016.2023. CPL II.PE.0001.DASIS, Objeto: MEDIC. CONTROLADOS, para o CMH - PMPE/CBMPE, vigência 04/09/23 à 03/09/24. Ext. 3ª da ARP Nº 093/23 celebrado com a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 94.389.400/0001-84, proc.0016.2023. CPL II. PE.0001.DASIS, Objeto: MEDIC. CONTROLADOS, para o CMH - PMPE/CBMPE, vigência 04/09/23 à 03/09/24. Ext. 3ª da ARP Nº 097/23 celebrado com a empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 47.783.547/0001-74, proc.0016.2023. CPL II.PE.0001.DASIS, Objeto: MEDIC. CONTROLADOS, para o CMH da PMPE/CBMPE, vigência 04/09/23 à 03/09/24. Recife 05/09/23, Ext. 4ª publ. ARP Nº 015/23 celebrado com a empresa I11 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 37.297.817/0001-83, Proc.0433.2022.CPLI.PE.0037.DASIS, Objeto: CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (PLACAS E PARAFUSOS PARA CIRURGIA DE MÃO 2022), visando atender às demandas do CMH - PMPE/ CBMPE, vigência 15/06/23 à 14/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 018/23 celebrado com a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/ MF nº 07.484.373/0001-24, Proc.0458.2022.CPLI.PE.0047. DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BIOLÓGICOS p/ atender às demandas DO CMH PMPE/CBMPE. vigência 21/06/23 à 20/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 019/23 celebrado com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001- 26, Proc.0458.2022.CPLI.PE.0047.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BIOLÓGICOS p/ atender às demandas do CMH - PMPE/CBMPE. vigência 29/06/23 à 28/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 020/23 celebrado com a empresa COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, CNPJ/MF nº 11.563.145/0001-17, Proc.0458.2022.CPLI.PE.0047.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BIOLÓGICOS p/ atender às demandas do CMH - PMPE/CBMPE. vigência 27/06/23 à 26/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 021/23 celebrado com a empresa EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.882.932/0001-94, Proc.0458.2022.CPLI.PE.0047.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BIOLÓGICOS p/ atender às demandas do CMH - PMPE/CBMPE. vigência 21/06/23 à 20/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 022/23 celebrado com a empresa W D

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 28.013.023/0001-50, Proc.0458.2022.CPLI.PE.0047.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BIOLÓGICOS p/ atender às demandas do CMH - PMPE/CBMPE, vigência 26/06/23 à 25/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 023/23 celebrado com a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 20.489.064/0001-05, Proc.0458.2022.CPLI.PE.0047.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BIOLÓGICOS p/ atender às demandas do CMH - PMPE/CBMPE, vigência 2/06/23 à 20/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 024/23 celebrado com a empresa MS HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ/MF nº 36.191.620/0001-00, Proc.0458.2022.CPLI.PE.0047.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BIOLÓGICOS p/ atender às demandas do CMH - PMPE/CBMPE, vigência 26/06/23 à 25/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 025/23 celebrado com a empresa O S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 05.372.103/0001-04, Proc.0443.2022.CPLI.PE.0043.DASIS, Objeto: aquisição de APARELHO RADIOGRÁFICO PANORÂMICO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM MONTADOS E INSTALADOS NO CENTRO ODONTOLÓGICO do CMH - PMPE/CBMPE, vigência 20/06/23 à 19/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 026/23 celebrado com a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45, Proc.0443.2022.CPLI.PE.0043.DASIS, Objeto: aquisição de APARELHO RADIOGRÁFICO PANORÂMICO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM MONTADOS E INSTALADOS NO CENTRO ODONTOLÓGICO do CMH - PMPE/CBMPE, vigência 19/06/23 à 18/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 027/23 celebrado com a empresa A F DO NASCIMENTO JÚNIOR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ARTIGOS, CNPJ/MF nº 43.709.199/0001-34, Proc.0443.2022.CPLI.PE.0043.DASIS, Objeto: aquisição de APARELHO RADIOGRÁFICO PANORÂMICO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM MONTADOS E INSTALADOS NO CENTRO ODONTOLÓGICO do CMH - PMPE/CBMPE, vigência 20/06/23 à 19/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 028/23 celebrado com a empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.946.534/0001-54, Proc.0338.2022. CPLI.PE.0030.DASIS, Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TÊXTIL), visando atender às demandas do CMH - PMPE/CBMPE, vigência 15/06/23 à 14/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 029/23 celebrado com a empresa DROGA FONTE LTDA, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, Proc.0338.2022.CPLI.PE.0030.DASIS, Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TÊXTIL), visando atender às demandas do CMH - PMPE/CBMPE, vigência 15/06/23 à 14/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 031/23 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 28.145.496/0001-00, Proc.0338.2022.CPLI.PE.0030.DASIS, Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TÊXTIL), visando atender às demandas do CMH - PMPE/CBMPE, vigência 19/06/23 à 18/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 032/23 celebrado com a empresa GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, CNPJ/MF nº 12.040.718/0001-90, Proc.0338.2022.CPLI.PE.0030.DASIS, Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TÊXTIL), visando atender às demandas do CMH - PMPE/CBMPE, vigência 15/06/23 à 14/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 033/23 celebrado com a empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ/MF nº 37.844.417/0001-40, Proc.0338.2022.CPLI.PE.0030.DASIS, Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TÊXTIL), visando atender às demandas do CMH - PMPE/CBMPE, vigência 15/06/23 à 14/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 034/23 celebrado com a empresa FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 39.500.536/0001-01, Proc.0338.2022.CPLI.PE.0030.DASIS, Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TÊXTIL), visando atender às demandas do CMH - PMPE/CBMPE, vigência 15/06/23 à 14/06/24. Ext. 4ª publ. ARP Nº 035/23 celebrado com a empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.788.766/0001-05, Proc.0338.2022.CPLI. PE.0030.DASIS, Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TÊXTIL), visando atender às demandas do CMH - PMPE/CBMPE, vigência 15/06/23 à 14/06/24. Recife, 26/03/2024 - NELSON AMBROSIO DA SILVA NETO - TENCEL PM – Diretor Adj da DASIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0323.2024.AC-63.PE.0072.SAD.DAG-SDS

Objeto: **Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de material para o Laboratório de Patologia Forense visando atender as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco.** Valor máximo estimado: R\$ \$ 90.230,2740. Entrega das propostas: até **11/04/2024, às 13:30.** Início disputa: **11/04/2024, às 14:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7795. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, Pregoeiro/AC-63.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2023-GAB/ SDS – OBJETO: Desconto unitário de **R\$ 10.502,71 (dez mil quinhentos e dois reais e setenta e um centavos)** sendo valor total de **R\$ 21.005,42 (vinte e um mil cinco reais e quarenta e dois centavos)** referente aos 02 (dois) itens acrescidos por meio do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2023 - GAB/ SDS, passando o valor unitário de **R\$ 286.502,71 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e dois reais e setenta e um centavos)**, para **R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)** e valor total de **R\$ 573.005,42 (quinhentos e setenta e três mil cinco reais e quarenta e dois centavos)** para **R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)**; VALOR TOTAL APÓS DESCONTO: **R\$3.417.027,10**; EMPENHO: 2024NE000096; CONTRATADA: **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 20.351.700/0001- 38; ORIGEM: PROC. Nº 00012.001488/2022-77.PE.09/202- DL/SLC/SEADPREV. Recife/PE, 26/03/20242024.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 057, de 27/03/2024).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração